

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
CORONEL E MÉDICO NADIM AMUI
JUNIOR , nesta capital.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO CORONEL E MÉDICO NADIM AMUI JUNIOR , nesta capital.

JUSTIFICATIVA

NADIM AMUI JUNIOR, nasceu em Cuiabá, tinha 62 anos, filho de Nadim Abdão Amui e René Mussa Amui.

Dr. Nadim formou em Medicina na cidade de São Paulo e especializou em cirurgia geral pela Universidade de São Francisco.

Ingressou na Polícia Militar de Mato Grosso no ano de 1986 no quadro de Oficiais da Saúde.

Dr. Nadim foi um profissional da saúde exemplar, que por mais de 30 anos, dedicou seus esforços ao estudo e ao trabalho na medicina com ética e notável respeito aos colegas e aos seus pacientes.

Como Coronel da PM, Nadim Amui Junior nunca deixou de se dedicar e a ajudar o próximo e mesmo aposentado, o médico policial atendia os policiais na Diretoria de Saúde da PM. Diante da pandemia, não agiu diferente e foi para a linha de frente atender a população nos hospitais e em junho de 2020, foi acometido pela COVID-19, ficando 10 dias na UTI com 80% dos pulmões comprometidos. Durante sua internação, recebeu inúmeras homenagens e mensagens de desejo de pleno restabelecimento, o que aconteceu para alegria de todos.

Atendia no Complexo Hospitalar Cuiabá, onde trabalhou por longos anos da sua carreira.

Dr. Nadim deixou a esposa Paula Mendes Amui e os filhos Eduardo, Guilherme e Larissa.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Com estas considerações, pleiteio a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

